

**Lei nº 2.131, de 16 de maio de 2002.**

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde - ASPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

10.122.0009.1.036.00 – Aquisição de terrenos e construção de prédios públicos.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Saúde - ASPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

10.122.0009.1.023.00 – Conclusão e Reequip. do Centro Administrativo .....R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,**

16 de maio de 2002.

Claudio Laurindo dos Reis Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos